



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025**

LOA – Projeto de Lei nº 15/2025

PPA – Projeto de Lei nº 17/2025

A **Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Legislação, Justiça e Redação**, por meio de seu Presidente, Vereador Mateus de Carvalho Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme os artigos 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfim Moreira, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar dos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 15/2025** – *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Delfim Moreira-MG para o exercício financeiro de 2026 (LOA);*
- **Projeto de Lei nº 17/2025** – *Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Delfim Moreira-MG para o quadriênio de 2026–2029 (PPA).*

---

### ***Da realização***

A Audiência Pública, aberta a toda a sociedade delfinense, será realizada:

- I. 08 de dezembro de 2025
- II. 17h00
- III. Plenário da Câmara Municipal de Delfim Moreira (Rua Manoel José Lebrão, nº 65, Centro)

Será presidida pelo Presidente da Comissão de Finanças, orçamento, tomada de Contas, legislação, justiça e redação, ou, em sua ausência, por outro membro da Comissão, nos termos regimentais.

---

### ***Do objetivo***

A audiência tem por finalidade instruir e debater os Projetos de Lei nº 15/2025 (LOA) e nº 17/2025 (PPA), permitindo a manifestação:

- de cidadãos,
- de entidades representativas,
- de associações civis organizadas,
- de autoridades e convidados.

É vedada a discussão de assunto diverso do tema convocado, conforme o Regimento Interno.

---

### ***Da participação e inscrições***

Conforme o art. 256 do Regimento, constam deste edital:



**Formas de participação:**

Os interessados poderão se inscrever até os primeiros 30 minutos da audiência, junto à Secretaria Legislativa, para fazer uso da palavra, observando os tempos:

- **5 minutos** – até 15 inscritos
- **3 minutos** – de 16 a 30 inscritos
- **2 minutos** – acima de 31 inscritos

Cada Vereador, após as manifestações dos inscritos, poderá fazer uso da palavra por até 5 minutos, estritamente dentro do tema.

O orador deverá se ater ao assunto, sob pena de advertência e cassação da palavra.

---

***Da dinâmica da audiência***

A audiência seguirá a seguinte ordem:

17h00 – Abertura dos trabalhos  
17h10 – Exposição técnica dos convocados e convidados (até 30 minutos)  
17h40 – Questionamentos dos Vereadores aos expositores (até 30 minutos)  
18h10 – Manifestações dos cidadãos previamente inscritos (conforme tempos definidos)  
18h30 – Respostas e esclarecimentos, se necessários  
18h45 – Considerações finais e encerramento

---

***Das disposições complementares***

A audiência será:

- gravada,
- com ata escrita
- transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, conforme o art. 255, §8º.

A íntegra dos Projetos de Lei estarão disponíveis:

- na Assessoria Legislativa da Câmara Municipal, e
- no endereço eletrônico oficial: [www.delfimmoreira.mg.leg.br](http://www.delfimmoreira.mg.leg.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-MG**